



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 4.283

Assunto:

transferência dos pontos finais de ônibus da r. Rangel Pestana

ENCAMINHE-SE.

Presidente

19 JUN 1979

of. PM - 06-79-09

Sr. Presidente:

INDICO ao Executivo providenciar, junto ao órgão competente da Administração Municipal, a necessária remoção, da r. Rangel Pestana, dos pontos finais de linhas de transporte coletivo.

A existência, naquela arteria central, de pontos finais de ônibus, é causa de problemas e embaraços sérios ao trânsito de veículos, trazendo àquela via um caos que dificilmente, portanto, se evitaria, sem que se proceda à transferência dos pontos finais dos ônibus - providência que ora sugerimos ao Executivo, como forma de solução do problema apontado.

Sala das sessões, 15-6-79

Elio Zillo

az